

“FESTA DA JUVENTUDE”

Mostra de Bandas Jovens de Sintra

Normas de Participação

1. Objetivo

Esta atividade tem como objetivo a divulgação e promoção de projetos juvenis de âmbito musical, produzidas por bandas jovens do concelho de Sintra.

Aos jovens vencedores de cada estabelecimento de ensino do município será dada a oportunidade de atuar num concerto com um músico/cantor profissional.

2. Destinatários

Podem concorrer todos os projetos musicais, individuais ou coletivos, constituídos por:

- a. Alunos e ex-alunos das escolas do concelho de Sintra;
- b. Jovens residentes nas freguesias do concelho de Sintra

3. Critérios de admissão

- a. Os temas apresentados pelas Bandas podem ser cantados em qualquer idioma;
- b. As bandas concorrentes autorizam, no ato da participação, a gravação ao vivo (em áudio e vídeo), do espetáculo, da edição de CD ou DVD, bem como a transmissão em direto ou retransmissão da atuação na internet ou quaisquer outros meios audiovisuais.

4. Inscrição

- a. Deverá ser feita junto da direção das escolas do respetivo estabelecimento de ensino.
- b. Para o efeito são necessários os seguintes dados:
 - i. Nome da banda e número de elementos;
 - ii. Contatos;
 - iii. Equipamento necessário.



5. Projeto da Mostra

O concurso terá duas fases.

- a. **Primeira fase:** eliminatórias realizadas em cada escola /agrupamento de escolas do Concelho de Sintra seleccionadas pela Autarquia
- b. **Segunda fase:** Concerto final a realizar no Parque Urbano de Fitaes

6. Seleção de projetos musicais para a final

- a. As bandas que ficarem em 1º lugar de cada escola participarão num concerto final a realizar no dia 18 de junho no Parque Urbano de Fitaes
- b. As bandas devem apresentar um único tema à sua escolha
- c. Na impossibilidade da banda que ficou em primeiro lugar nas escolas de comparecer à final as segundas e terceiras bandas são suplentes, respetivamente.

7. Constituição do Júri

- a. Nas eliminatórias do estabelecimento de ensino a banda vencedora, que participará na final, será eleita pelos alunos do respetivo estabelecimento de ensino
- b. Na final o júri será constituído por:
 - i. Um representante da Câmara Municipal de Sintra;
 - ii. Um representante dos jovens
 - iii. Um cantor profissional

8. Divulgação das bandas concorrentes

A lista de finalistas será divulgada no site da Câmara Municipal de Sintra e nos agrupamentos escolares do concelho.

9. Realização dos eventos

As datas de realização das eliminatórias e da final serão disponibilizadas no site da CMS e nos agrupamentos de escolas.

10. Apoio técnico

Todo o equipamento necessário à atuação das bandas será disponibilizado no dia das respetivas atuações.

11. Direitos de autor

Ao participar no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas, assim como disponibilizar os direitos de autor do projeto à organização deste concurso.



PATRIMÓNIO MUNDIAL WORLD HERITAGE



Câmara Municipal de Sintra